

## **ATA n° 17/2005**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Carlos Burille, Clademir Romanini, Dejair Alves Soares, Delsio Renato Danielli, Eli Molossi, Elio Mesacasa, Jovino Zanella Lodi e Luciano Casagrande, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Ademar Pierezan, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da Ata n° 16/2005, relativa à sessão ordinária realizada em dezessete de agosto do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto de Lei n° 033/2005, que “Autoriza a concessão de auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos e dá outras providências”, e; Projeto de Lei n° 034/2005, que “Abre crédito especial por excesso de arrecadação e recursos de convênios”. Na execução da pauta, foram colocados em discussão e votação os pedidos de Regime de Urgência aos projetos apresentados, sendo todos aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei n° 033/2005, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 034/2005, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia catorze de setembro e deu por encerrada a sessão.